



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Rua Professora Amazília, 360 - Fone 23-1595

TITULAR **HILÁRIO CLIVATTI**
CPF 006103059-72

LIVRO Nº.02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2.849.-

FICHA

=2.849=

RUBRICA

[Assinatura]

Fis.: 713

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/3

Matrícula nº.2.849: Um terreno urbano constituído de parte do lote nº 41 (quarenta e um), situado na Colônia Dona Júlia, no Distrito de São Cristóvão, no quadro urbano desta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área total de 67.627,00m², - (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, medindo 163,00 metros confronta com o Rio Iguaçu; ao Sul, medindo 153,00 metros confronta com terras do mesmo lote nº.41; a Leste, medindo 415,00 metros confronta com o lote nº.42; e a Oeste, medindo 460,00 metros confronta com os lotes nºs.38 e 39, conforme croqui expedido em data de 16.08.1978, pelo Departamento Técnico de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, sem benfeitorias, com transcrição sob nº.8.683, às fls.02, do livro nº.3-1, do cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.- **Proprietários:** HÉLIO HANISCH e ALCIDES HANISCH, brasileiros casados, industrial e mecânico respectivamente, domiciliados e residentes neste cidade e na cidade de São Mateus do Sul, neste Estado, portadores das Cédulas de Identidade RG 1.085.930-PR e 1.364.357-PR e inscritos no CPF/MF nºs.015616009-97 e 026605639-34, respectivamente.- Em 08 de fevereiro de 1979. O Oficial: *[Assinatura]*

R.1/2.849: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 12.02.79, nas notas do tabelião Octavio Mendes de Oliveira Castro Netto, do Distrito de São Cristóvão, desta cidade, livro de notas nº.21, fls.109 a 110vº., **HÉLIO HANISCH** e sua mulher dona **MARIA IVONE IVANKIU JANISCH**, ele mecânico, portador da Cédula de Identidade RG1085.939-PR, ela do lar, portadora do título eleitoral nº.14.495-33ª Zona-PR, casados entre si, ambos brasileiros, domiciliados e residentes no Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscritos no CPF nº.015616009-97 e **ALCIDES HANISCH** e sua mulher dona **JORACI KUCZERA HANISCH**, ele industrial, ela do lar, casados entre si, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em São Mateus do Sul-PR, respectivamente portadores das Cédulas de Identidade RG nºs.1.364.357-PR e 1.559.893-PR, inscritos no CPF nº.026605639-34, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Hélio Hanisch, acima qualificado, conforme procuração dada na escritura, venderam a **HILÁRIO JOÃO HOLLAS**, industrial e **IVO HOLLAS**, radiotécnico, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes no Distrito de São Cristóvão, nesta cidade, respectivamente portadores das Cédulas de Identidade RG nºs.121.656-SC e 1.626.607-PR inscritos nos CPF nºs.091983699-20 e 177790659-87, pela importância de Cr\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.- Protocolo nº.1.B, às fls.29, sob nº.4.404.Custas e taxas - Cr\$.511,00.- Em 30 de abril de 1979. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.2/2.849: De acordo com o requerimento desta data, subscrito por Ivo Hollas, Certidão expedida em 26.11.82, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e Certificado de Quitação n.307704, Série F, expedido em 30.11.82, pelo IAPAS - Agência desta cidade, arquivados neste cartório, no imóvel objeto desta Matrícula, foi edificado por Ivo Hollas, um sobrado residencial e comercial de alvenaria, coberto com telhas de barro, sob n.2005, com área total de 113,12m², totalmente concluído conforme projeto aprovado pelo Departamento Técnico de Obras

SEGUIR NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.848-4
e o código de verificação do documento: **FNIEA8SP**
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

da Prefeitura Municipal desta cidade. E, para constar e produzir os efeitos legais fiz a presente averbação e dou fé. Protocolo nº 1-C, às fls.262, sob n.10.299. Em 25.02.1983. O Oficial: *[Assinatura]*

Av. 3/2.849: 01 de outubro de 1999. De acordo com o requerimento desta data, subscrito por Ivo Hollas, acima qualificado, e documento de 11.03.99, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, neste ato representada pela arquiteta Ione Carla Jorge da Costa, inscrita no Crea sob nº18.542-D/PR, onde consta o seguinte tor: "Declaramos, a pedido do Sr. Ivo Hollas, que o lote localizado à rua Waldir João Zanetti, s/nº, no bairro São Sebastião, constituído pela inscrição cadastral nº02.04.387.2202.00, está situado em zona de proteção de recursos hídricos, manancial e áreas alagadiças (ZPRH), não sendo permitido parcelamento do solo, de acordo com a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei nº1.780/91". E, para constar e produzir os efeitos legais fiz a presente averbação e dou fé. Isento do recolhimento do Funrejus. Protocolo nº1-I, às fls. 188v, sob nº35.245. Custas: 63,00 VRC = R\$4,73 O Oficial: *[Assinatura]*

R.4/2.849: Protocolo nº1-O, sob nº.84.926 de 02 de agosto de 2017. **Penhora:** De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 12.07.2017, arquivado neste Serviço, extraído dos autos sob nº 01563-2013-026-09-00-1, em trâmite perante a Vara do Trabalho desta Comarca, promovida por **PEDRO DIRCEU RAIMUNDO**, contra **MADEIREIRA H. HOLLAS LTDA e OUTROS**, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus será pago quando da liquidação dos autos no valor de R\$32,00, Emolumentos: 648,00VRC = R\$117,94. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,82, Arquivamento: 7,00VRC=R\$1,27. Registro lavrado em 15.08.2017. A Escrevente *[Assinatura]*

Av.5/2.849: Protocolo sob nº. 94.410 de 14 de janeiro de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 617/2020, datado de 10 de janeiro de 2020, subscrito por Adão Alvario Soares, Escrivão, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória - PR, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS e MADEIREIRA H. HOLLAS LTDA**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível o seu quinhão do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 a serem pagos quando do levantamento da indisponibilidade ora averbada. Averbação em 27.01.2020. O Oficial Substituto: *[Assinatura]* Marcelo da Rosa Martins.

Av.6/2.849: Protocolo sob o nº. 92.860 de 24 de julho de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 201509.2409.00076448-IA-970, datado de 24 de setembro de 2015, aprovado por Sergio Luis Sloboda, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS e HILARIO JOÃO HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível os seus quinhões, correspondentes a 50,00% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.07.2020. O Oficial Substituto: *[Assinatura]* Marcelo da Rosa Martins.

Av.7/2.849: Protocolo sob o nº. 92.921 de 28 de julho de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 201509.2409.00076452-IA-730, datado de 24 de setembro de 2015, aprovado por Sergio Luis Sloboda, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS e HILARIO JOÃO HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível os seus quinhões correspondentes a 50,00% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.07.2020. O Oficial Substituto: *[Assinatura]* Marcelo da Rosa Martins.

Av.8/2.849: Protocolo sob o nº. 92.922 de 28 de julho de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202007.2320.01175383-IA-720, datado de 06 de junho de 2020, aprovado por Luis Mauro Lindenmeyer Eche, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória - PR, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível o seu quinhão correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.07.2020. O Oficial Substituto: *[Assinatura]* Marcelo da Rosa Martins.

Av.9/2.849: Protocolo sob o nº. 92.923 de 28 de julho de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202007.2320.01030068-IA-530, datado de 08 de janeiro de 2020, aprovado por Luis Mauro Lindenmeyer Eche, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória - PR, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível o seu quinhão correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.07.2020. O Oficial Substituto: *[Assinatura]* Marcelo da Rosa Martins.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KC2WP-J7KZH-GYE9G-KHQCE>





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
Titular **Mário Silvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.558.629-42
União da Vitória - PR

RUBRICA

Mj

FICHA

2

Fls.: 715

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Av.10/2.849: Protocolo sob nº. 95.494 de 29 de abril de 2021. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202104.2811.01600876-IA-510, datado de 28 de abril de 2021, aprovado por Ederson Adriano Neves, oriundo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica **indisponível** o seu quinhão do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 136,71 - Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo Funarpen: 1812455AVAA0000000281721L: R\$ 5,25 - Diferido, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.04.2021. O Oficial Titular: *[Assinatura]* Mário Silvio Cargnin Martins Filho.

Av.11/2.849: Protocolo sob nº. 95.495 de 29 de abril de 2021. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202104.2811.01600876-IA-510, datado de 28 de abril de 2021, aprovado por Ederson Adriano Neves, oriundo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, em face de **HILARIO JOAO HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica **indisponível** o seu quinhão do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 136,71 - Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo Funarpen: 1812455AVAA0000000282121W: R\$ 5,25 - Diferido, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.04.2021. O Oficial Titular: *[Assinatura]* Mário Silvio Cargnin Martins Filho.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Mário Silvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Quantidade de atos na matrícula: 11.

União da Vitória - PR, 18 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória -
PR - CEP: 84600-290
(42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br



Custas
Certidão - R\$ 0,00
Buscas - R\$ 0,00
Selo Funarpen - R\$ 0,00
Total - R\$ 0,00

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.848-4
e o código de verificação do documento: **FNIEA8SP**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por JOSE DONIZETH ALVES RIBEIRO, em 18/12/2025, às 16:46:59 - 0fe955e
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25121816180559500000158395253?instancia=1>
Número do processo: 0001270-48.2016.5.09.0026
Número do documento: 25121816180559500000158395253

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 3/3